

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015 - nº 12

Em destaque

PRE solicita levantamento de inquéritos policiais



A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) em Minas Gerais instaurou um procedimento administrativo eleitoral com objetivo de inspecionar todos os inquéritos de crimes eleitorais instaurados pela Polícia Federal e que envolvam autoridades com prerrogativa de função perante o TRE-MG.

A iniciativa atende ao pedido da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que solicitou a inspeção e o saneamento de inquéritos policiais referentes a fatos anteriores a maio de 2010. O objetivo da 2ª Câmara é reduzir o acervo de inquéritos policiais, com vistas à efetividade da atuação em casos mais relevantes. O órgão sugeriu que a inspeção sobre os inquéritos seja realizada em até seis meses. Para isso, a PRE terá de apresentar um plano de trabalho em até 30 dias.

Providências - Para levantar os dados, a PRE encaminhou ofício à Polícia Federal solicitando o levantamento dos inquéritos que estejam tramitando no órgão. Ao TRE foi solicitado que informe os dados de todos os inquéritos em trâmite ou registrados no Tribunal.

P.A. nº 1.22.000.001608/2015-23

PRE apura ressarcimento de gastos com eleições suplementares no estado

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) em Minas Gerais instaurou um procedimento Administrativo Eleitoral (PAE) para verificar a incidência da realização de eleições suplementares decorrentes da cassação do mandato de prefeitos em Minas Gerais e fiscalizar o ressarcimento à União por prejuízos causados na execução de novas

eleições.

Em resposta à requisição da PRE, o TRE-MG informou que os municípios de Diamantina, Biquinhas, São João do Paraíso, Cachoeira Dourada, Santa Helena de Minas, Mathias Lobato, Montezuma, Água Boa, São Sebastião da Vargem Alegre, Jampruca e Ipiacu realizaram eleições suplementares nos anos de 2013 e 2014. O Tribunal informou também que foi gasto o total de R\$ 252.458,82 para a realização das eleições.

Providências - Com as informações, a PRE oficiou ao procurador-chefe da União em Minas Gerais, pedindo-lhe o encaminhamento do número de ações propostas pela Advocacia-Geral da União (AGU) para responsabilização e ressarcimento nos casos de realização de eleição suplementar decorrente da cassação de mandatos e candidaturas.

P.A. nº 1.22.000.001608/2015-23

Notícias da PRE

02/07/2015 - PRE-MG pede cassação do tempo de propaganda partidária de 11 partidos políticos

08/07/2015 - Condenado prefeito que usou inauguração de obra pública para beneficiar candidatos

09/07/2015 - Ex-prefeito que exonerou servidores por motivo de retaliação eleitoral é condenado

10/07/2015 - Ex-prefeito é condenado por uso de veículo oficial em campanha eleitoral

13/07/2015 - PRE-MG expede nova recomendação sobre propaganda partidária

14/07/2015 - Pedida cassação do mandato de um vereador que saiu do partido pelo qual foi eleito

15/07/2015 - Em Minas Gerais, 2.508 pessoas efetuaram doações eleitorais acima dos limites permitidos

16/07/2015 - PRE-MG pede cassação do tempo de propaganda partidária de outros seis partidos políticos

20/07/2015 - PRE-MG remete investigação do caso Helena Ventura à primeira instância

29/07/2015 - Lei da Ficha Limpa cassa diploma do prefeito de Santana do Jacaré/MG

